
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 834-2025 - PECÚNIA DE FÉRIAS ROSILEIA COSSA

PORTARIA Nº 834/2025

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e Lei n.º 4.113/2025,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado através do Memorando Eletrônico n.º 3.282/2025, no qual restou justificado o interesse e a necessidade da Secretaria de Administração e Finanças em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais naquela Secretaria, e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias da servidora Rosileia Cossa, matrícula funcional nº 3542-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025, com pagamento integral no mês de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE JUNHO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:D6B7430F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/07/2025. Edição 3309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>